



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 434, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESTITUIR**, a partir do dia 02 de setembro de 2019, o Sr. **JOSE CARLOS FRAGA**, como Coordenador de Fiscalização de Posturas, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, que vinha exercendo sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1101